



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: Nº	01
Proc: Nº	149/15

INDICAÇÃO Nº

133/2015



" Dispõe sobre a proibição de retenção do macas das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu e de outras unidades móveis do urgência e emergência na Rede Hospitalar Municipal, bem como a criação de reserva técnica e a disponibilização de macas nessas unidades da rede hospitalar".

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre a proibição de retenção do macas das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu e de outras unidades móveis do urgência e emergência na Rede Hospitalar Municipal, bem como a criação de reserva técnica e a disponibilização de macas nessas unidades da rede hospitalar.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 18 Fevereiro de 2015.

A DL para providenciar conforme pede a proposutura	
Em	19/02/2015
Presidente	

Antonivaldo Rios Gomes
VEREADOR KASKATA

JUSTIFICATIVA

A proposutura se presta a garantia do contínuo atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu, que atualmente tem sido interrompida pelas retenções de macas pelo serviços públicos de saúde do município, em que estão sendo atendidos os pacientes.

Sem macas suficientes para transferir das macas do Samu os pacientes que chegam, ao hospital, ao Sameb e aos Prontos Socorros, acabam interrompendo temporariamente o serviço de urgência, já que os atendentes do Samu não podem deixar o hospital sem as mesmas.

Essas ocorrências, que inviabilizam o atendimento de novos chamados, que tem se tornado frequentes, prejudicam o atendimento do Samu e põe em risco a vida de quem necessita do serviço.

Esta proposutura trata o assunto de modo diferente, buscando uma solução que já foi encontrada por outros municípios que enfrentam o mesmo problema.

O ideal seria a disponibilização de mais macas nos equipamentos aqui citados, para o bom andamento do serviço do SAMU.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões desta iniciativa e evidenciado o relevante interesse público que ampara a medida, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa de Leis e do Chefe do Executivo, para aprovação da presente proposutura.

14:23 18/02/2015 0000022 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

1013

